PORTARIA N.º 343 – DG, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2290

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 89, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **Othon Diogo Araújo,** matrícula n.º 154, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, no período de 20/10/2015 a 18/12/2015, com base no Despacho nº 14.466/2015 da JMOE, conforme o Processo Administrativo n.º 00114/2000.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de dezembro de 2015.

Antonio Ianowich FilhoDiretor Geral